

PORTARIA Nº 680, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**ALTERA A PORTARIA Nº 0436/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5.880/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 436, de 03 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a **Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, matrícula nº 235205 e a **Sra. Sabrina Rodrigues da Costa**, matrícula nº 236092, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica e do Pronto Atendimento, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
40/2025	ABC FARMACÊUTICO LTDA	52.967.925/0001-00
41/2025	CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70
42/2025	CONQUISTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95
43/2025	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46
44/2025	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40
45/2025	MEDICINALE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARRES LTDA	43.231.355/0001-02

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Mirella Aparecida Alves Aguiar**, matrícula nº 236139, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar

execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 03 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo